



PORTARIA Nº 183/2025

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO
MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2026/2029**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

Considerando a resolução CIB 016/2021 que aprova o Projeto de Apoio Institucional na elaboração dos Planos Municipais de Saúde e as condições gerais de execução o projeto;

Considerando o anexo I da resolução supracitada, Capítulo III – Das Atribuições, item III – Dos municípios, alínea “c”;

Considerando ser uma atribuição do município instituir, por meio de portaria ou documento de comunicação interna, um Grupo de Trabalho multissetorial para conduzir a elaboração do Plano Municipal de Saúde (GT do PMS), com efetiva participação dos técnicos indicados para o Curso de Capacitação em Planejamento Estratégico e Gestão Municipal do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 (GT do PMS) com o objetivo de conduzir o processo de elaboração do PMS bem como articular os atores importantes nesta construção.



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - O GT terá a seguinte composição:

- a) Coordenador do GT: DIEGO FARIA FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- b) Técnico Municipal 1 (participante do Curso de Capacitação): MARISE BERNADA VILELLA;
- c) Técnico Municipal 2 (participante do Curso de Capacitação): HIAGO MAURILIO ROCHA DA CUNHA;
- d) Técnico Municipal 3 (egresso do Projeto de Apoio Institucional 2022–2025 ou Curso de Especialização): BARBARA MAGNAGO PEDRUZZI;
- e) Representante da Atenção Primária à Saúde: JOANA DE FATIMA FIRGULHA DA SILVA;
- f) Representante da Atenção Especializada: HEMILY VARGAS BARBOSA;
- g) Representante do Fundo Municipal de Saúde (FMS): HUGO BISSOLI SPADETTO;
- h) Representante da Vigilância em Saúde: ANGELIO FREITAS;
- i) Representante dos Sistemas de Informação: LAINO SPIZZAMIGLIO;
- j) Representante do Hospital Municipal: QUELE FERREIRA RANGEL;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 04 de Junho de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo - ES